DECRETO Nº 13.761, DE 01/11/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso I, alínea b, do art. 23, da Lei Complementar Municipal nº 4.763/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Maria Luiza de Castro, do cargo de Diretora Escolar II da CMEI Passo a Passo, conforme memorando nº 6.761/2024 e requerimento protocolado sob o nº 4.145/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 01 de novembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos